



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

Segunda-feira • 5 de Junho de 2023 • Ano XVII • Nº 6745

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Marechal Deodoro, nº 03 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZJENZFEMTFEOTHNTGWQU

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

PC MARECHAL DEODORO, 3 - CENTRO
Cairu - BA
C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

JUNHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 68/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 195.000,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAIRU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 664 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1501	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO - SETUR		
2006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		150.000,00
			Soma da Ação: 150.000,00
			Soma da Unidade: 150.000,00
1801	SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA - SEPEAG		
2006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		45.000,00
			Soma da Ação: 45.000,00
			Soma da Unidade: 45.000,00
			Total Geral: 195.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1401	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEMPS		
2128	PROGRAMA CHEQUE SOLIDARIO		
33903200 - 1.500	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		195.000,00
			Soma da Ação: 195.000,00
			Soma da Unidade: 195.000,00
			Total Geral: 195.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Cairu, Estado Da Bahia 2 de junho de 2023.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL Mat.39441